Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

OFEXP. nº 737/2021

Ribeirão Preto, em 16 de agosto de 2021

Para

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Dirigimo-nos à presença de V.Sª. para encaminhar cópia da indicação nº 1357/2021 de autoria da vereadora Gláucia Berenice.

Sem mais, subscrevemo-nos com protestos de estima e consideração.

ALESSANDRO MARACA
Presidente

MATHEUS MORENO
1º Secretário

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 001357

DESPACHO

Encaminhe-se ao
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto, 10 AGO 2021
Presidente

EMENTA: INDICA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ADERIR AO PROGRAMA EDUCAÇÃO E FAMÍLIA

SENHOR PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a Portaria Nº 571 de 02/08/2021 instituiu o Programa Educação e Família;

CONSIDERANDO que o Programa Educação e Família tem como finalidade de no âmbito das escolas públicas de educação básica, fomentar e qualificar a participação da família na vida escolar dos estudantes e na construção de seu projeto de vida;

CONSIDERANDO que o Programa Educação e Família tem por finalidade promover ações de formação que envolvam a família e os profissionais da educação, apoiar técnica e financeiramente as escolas participantes do Programa Direto na Escola – PDDE Educação e Família para elaboração e implementação do Plano de Ação da escola, promover ações que potencializam a participação da família na vida escolar dos estudantes, fomentar ações de fortalecimento do Conselho Escolar entre outros;

CONSIDERANDO que o Programa Educação e Família será implementado, monitorado e avaliado por meio da colaboração entre União, estados, Distrito Federal e os municípios;

REQUEREMOS, na forma regimental, após ouvido o douto plenário, seja oficiado a Secretaria da Educação para que avalie a possibilidade de aderir ao Programa Educação e Família. Após seja dado retorno a esta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE AGOSTO DE 2021

Cláucia Berenice
Vereadora

AJ

EXPEDIENTE:

ATO Nº OF. Nº DATA / / FUNCIONÁRIO